



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

Portaria nº 081, de 07 de março de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO VERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação vigente,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 07/2016, referente à Prestação de Serviços de contínuo fornecimento de plano de acidentes pessoais coletivo para estagiários e alunos, firmado entre a empresa Gente Seguradora S.A e este Câmpus Rio Verde do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia Goiano:


Servidor	Função	Matrícula
Telma Aparecida Falbo da Silva	Presidente	1123219
João Paes Cruvinel	Membro	2147603

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Anísio Correa da Rocha
Diretor-Geral

PUBLICADO NO
BS/IFGOIANO RIO VERDE

Nº 041 2016


Gelsimar da Cunha Martins Borges
Assistente em Administração
Câmpus Rio Verde - IF Goiano

